



CÓPIA
ADICIONAL

TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO SETOP Nº 005/2008,
CELEBRADO ENTRE O ESTADO DE MINAS
GERAIS, POR INTERMÉDIO DA
SECRETARIA DE ESTADO DE
TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS -
SETOP E O CONSÓRCIO ESTRADA REAL,
COM A INTERVENIÊNCIA DAS EMPRESAS
TURILESSA LTDA., VIAÇÃO BRASÍLIA
LTDA., VIAÇÃO CUIABÁ LTDA. E VIANEL
TRANSPORTES LTDA.

BELIÃO FERREZ - 1º OFÍCIO DE NOTARIAS
DE MINAS GERAIS, 157-B, HTE.-MG-TEL: 3222-0580
TABELIÃO JOÃO MAURÍCIO VILLANKA
AUTENTICAÇÃO
14 JUL 2010
CONFERIDO E ACHADO CONFORME O ORIGINAL
EVERARDO VIEIRA FILHO
MARCELO ANDRÉ FERREZ
MARIA TERESA ALVES DINIZ
PROF.ª MARIA APARECIDA FERREZ
GERLEIAS PEREIRA DE SOUZA
CLEVDETE VIEIRA MENEZES

Selo de Fiscalização
AUTENTICAÇÃO
BIY 09066

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – PARTES E FUNDAMENTOS

O ESTADO DE MINAS GERAIS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS, doravante denominada simplesmente SETOP, com sede nesta Capital, à Rua Manaus, nº 467, Bairro Santa Efigênia, CEP 30150-350, inscrita no CNPJ sob o nº 18.715.581/0001-03, Inscrição Estadual ISENTA; neste ato representada por seu Subsecretário de Transportes, por força da Lei Delegada nº 128/2007 e da Resolução SETOP nº.009/10, SR. FABRÍCIO TORRES SAMPAIO, CI nº. M-147.528, CPF nº. 133.717.036-42, e o CONSÓRCIO ESTRADA REAL, doravante denominado CONCESSIONÁRIA, estabelecido em Santa Luzia/MG, na Av. Brasília, nº 3.601 – bairro São Benedito, CEP 33.110-580, CNPJ/MF 09.353.569.0001-05, liderado pela Consorciada TERRITORIAL TRANSPORTES E EMPREENDIMENTOS LTDA., CNPJ nº 03.889.255/0001-45, com sede em Santa Luzia/MG, à Av. Brasília, nº 3.601, Bairro São Benedito, CEP 33.110-580, neste ato representada por Rosilene Fátima Silveira, brasileira, casada, empresária, RG MG-4.011.618, CPF 850.921-776-91 residente e domiciliada à [REDACTED] Belo Horizonte/MG, [REDACTED] e por Heloísio Marcos Silveira, brasileiro, casado, empresário, RG M-1.033.308, CPF nº 078.016.456-34, residente e domiciliado à [REDACTED] Belo Horizonte/MG, [REDACTED] com interveniência das empresas TURILESSA LTDA., CNPJ 19.265.024/0001-09, com sede à Av. Estrela Dalva, nº 111, bairro Jardim Riacho das Pedras, Contagem/MG, CEP: 32.241-260, neste ato representada por Rubens Lessa Carvalho, brasileiro, casado, empresário RG 154.822, CPF: 163.205.656-91, residente e domiciliado à [REDACTED] Belo Horizonte/MG, [REDACTED] VIAÇÃO BRASÍLIA LTDA., CNPJ 17.183.633/0001-85, com sede na Rua Mercúrio, nº 300 bairro Ana Lúcia, Sabará/MG, CEP: 34.710-180, neste ato representada por Teresinha Júlia de Carvalho Moura, brasileira, viúva, funcionária pública aposentada, RG MG-2.924.100, CPF nº 278.849.456-49, residente e domiciliada à [REDACTED] Belo Horizonte/MG e por Raimundo Lessa de Moura Júnior, brasileiro, casado, empresário, RG M-3615.151, CPF: 634.170.816-53, residente e domiciliado na [REDACTED] Belo Horizonte/MG [REDACTED] VIAÇÃO CUIABÁ LTDA., CNPJ Nº 22.366.439/0001-75, com sede à Av. Expedicionário Romeu Jerônimo, nº 1388 A, bairro Rosário, Sabará/MG, CEP: 34.550-000, neste ato representada por Élio Moreira Marques, brasileiro, casado, comerciante, RG M-954.868, CPF nº 045.617.406-00, residente e domiciliado na [REDACTED] Sabará/MG, [REDACTED] e Raimundo Lessa de Moura Júnior, brasileiro, casado, advogado, RG MG 3.615.151, CPF 634.170.816-53, residente e domiciliado na [REDACTED] Belo Horizonte, [REDACTED] VIANEL



TRANSPORTES LTDA., CNPJ 06.977.372/0001-59, com sede na Rua Dr. Pedro Ruela, nº 232, bairro Letícia, Belo Horizonte/MG, CEP: 31.570-100, neste ato representada por Levi Lobato de Araújo, brasileiro, casado, publicitário, RG M-756.707, CPF nº 427.664.606-59, residente e domiciliado à [redacted] Belo Horizonte/MG; [redacted] e por Antônio Augusto Velasco Araújo de Carvalho, brasileiro, solteiro, empresário RG M-5.692.969, CPF: 026.026.056-89, residente e domiciliado à [redacted] Belo Horizonte/MG, [redacted] RESOLVEM celebrar o Terceiro Termo Aditivo ao Contrato SETOP 005/2008, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CÓPIA ADICIONAL

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 O presente aditivo tem por objeto alterar o item 2.1 da Cláusula Segunda "OBJETO DO CONTRATO DE CONCESSÃO E REGIME LEGAL" do Contrato SETOP nº. 005/2008 para acrescer as seguintes linhas:

Stamp: TABELA FERRAZ 18 OPERADOR DE NOTAS
7078 HTE-MG-TEL: 3222-0564 / 3222-0430
JOÃO MAURÍCIO FERREIRA
AUTENTICAÇÃO
4 JUL 2010
Selo de Fiscalização
BIY 09067
CONFIRMAÇÃO COMPARE O ORIGINAL APRESENTADO
EVERARDO VEIRA FILHO
MARCELO ANGRADO FERREZ
MARIA TERESA ALVES DRIZ

- 20012 – Sabará/Belo Horizonte;
- 20001 – Sabará via Barraginha/Belo Horizonte;
- 20002 – Roças Grandes/Belo Horizonte;
- 20003 – Bairro Rosário/Belo Horizonte;
- 20004 – Residência Mangueiras/Belo Horizonte;
- 20018 – Sabará/Belo Horizonte Executivo;
- 50042 – Nova União/Belo Horizonte

2.2 Desta forma, o objeto do presente contrato de prestação de serviço de administração e exploração sob o regime de concessão, mediante a cobrança de tarifa dos usuários do conjunto de linhas constantes do quadro abaixo, que compõem o lote denominado Rede Integrada de Transporte – RIT 04, do Sistema Metropolitano de Passageiros da Região Metropolitana de Belo Horizonte – RMBH, de acordo com o projeto básico e com a Proposta Técnica apresentada pela CONCESSIONÁRIA, em caráter de exclusividade com a gestão, acompanhamento e controle SETOP e fiscalização do DER/MG, fica acrescido das seguintes linhas:

SERVIÇO	DESCRIÇÃO
20012	Sabará/Belo Horizonte
20001	Sabará via Barraginha/Belo Horizonte
20002	Roças Grandes/Belo Horizonte
20003	Bairro Rosário/Belo Horizonte
20004	Residência Mangueiras/Belo Horizonte
20018	Sabará/Belo Horizonte Executivo
50042	Nova União/Belo Horizonte

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.



2.3 Alterar a Cláusula Décima Terceira do contrato SETOP N.º005/2008, mediante o acréscimo do item 13.1.1 ao item 13.1, que deverá conter a seguinte redação:

“Os prazos das linhas infra indicadas, objeto do Segundo Termo Aditivo ao contrato SETOP N.º 005/2008, deverão ter o seu prazo contratual reduzido em 16 (dezesesseis) meses (linhas 20001, 20002, 20003, 20004, 20012 e 20018) e em 4 (quatro) meses (linha 50042) em relação ao vencimento do prazo para as demais linhas que compõem a RIT-4, cabendo a Secretaria de Transportes o controle desse prazo.

- 20012 – Sabará/Belo Horizonte;
- 20001 – Sabará via Barraginha/Belo Horizonte;
- 20002 – Roças Grandes/Belo Horizonte;
- 20003 – Bairro Rosário/Belo Horizonte;
- 20004 – Residencial Mangueiras/Belo Horizonte;
- 20018 – Sabará/Belo Horizonte Executivo;
- 50042 – Nova União/Belo Horizonte;



Selo de Fiscalização

AUTENTICAÇÃO
B1Y 09068

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO

3.1 O presente aditivo tem por fundamento os documentos acostados aos autos às f. 272/315, que passam a integrá-lo.

4. CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Permanecem em vigor, produzindo seus jurídicos e legais efeitos, as demais disposições do contrato original.



**CÓPIA
ADICIONAL**

Devidamente ajustadas, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Belo Horizonte, 01 de julho 2010.

REGISTRADO SOB O NÚMERO:
01279715
1º Ofício de Registro de Títulos e Documentos de BH



TABELIÃO FERRAZ 1º OFÍCIO DE NOTAS
RUA GOIÁS, 197-B. HTE-MG-TEL.: 3222-0834 / 3222-0430
TABELIÃO JOÃO MAURÍCIO VILLANO FERRAZ

AUTENTICAÇÃO
BIY 09069

AUTENTICAÇÃO
14

///CONFERIDO E ACHADO CONFORME O ORIGINAL APRESENTADO///

<input type="checkbox"/> EVERARDO VIEIRA FILHO	<input type="checkbox"/> PAULO MÁRCIO TABSARA
<input type="checkbox"/> MARCELO ANDRADE FERRAZ	<input type="checkbox"/> GEREMIAS FERNANDES DE SOUZA
<input type="checkbox"/> MARIA TERESA ALVES DINIZ	<input type="checkbox"/> CLEUSDETE VIZACRE ALVES VAZ

FABRÍCIO TORRES SAMPAIO
SUBSECRETÁRIO DE TRANSPORTES

CERTIDÃO DE REGISTRO
VIDE VERSO →

Rosilene Fátima Silveira

CONCESSIONÁRIA
EMPRESA LÍDER: TERRITORIAL
TRANSPORTES E EMPREENDIMENTOS
LTDA.
Rosilene Fátima Silveira

Heloísio Marcos Silveira

CONCESSIONÁRIA
EMPRESA LÍDER: TERRITORIAL
TRANSPORTES E EMPREENDIMENTOS
LTDA.
Heloísio Marcos Silveira

Rubens Lessa Carvalho

INTERVENIENTE
TURILESSA LTDA.
Rubens Lessa Carvalho

Élio Moreira Marques
Raimundo Lessa de Moura Júnior

INTERVENIENTE
VIAÇÃO CUIABÁ LTDA.
Élio Moreira Marques
Raimundo Lessa de Moura Júnior

Teresinha Júlia de Carvalho Moura

INTERVENIENTE
VIAÇÃO BRASÍLIA LTDA.
Teresinha Júlia de Carvalho Moura

Raimundo Lessa de Moura Júnior

INTERVENIENTE
VIAÇÃO BRASÍLIA LTDA.
Raimundo Lessa de Moura Júnior

Levi Lobato de Araújo

INTERVENIENTE
VIANEL TRANSPORTES LTDA.
Levi Lobato de Araújo

Antônio Augusto Velasco Araújo de Carvalho

INTERVENIENTE
VIANEL TRANSPORTES LTDA.
Antônio Augusto Velasco Araújo de
Carvalho

Testemunhas:
Michelle Guimarães Carvalho

Nome: Michelle Guimarães Carvalho
CPF: 056.197.616-30

Marcos S. S. Souza

Nome: Marcos S. S. Souza
CPF: 712.091.906-72

Paulo Gabriel de Lima

Paulo Gabriel de Lima
PROCURADOR DO ESTADO
ASSESSOR JURÍDICO - CHEFE SETOP
OAB / MG 96.008 - Masp 1.097.499-6